

A IMPRENSA DE CUYABA

PERIODICO POLITICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

ANNO VI.

N.º 251.

QUINTA FEIRA

2 DE JUNHO DE 1864

A Imprensa publica-se as Quintas Feiras na Typographia de Sousa Neves e Comp. Subscreve-se no Escritorio da Directoria á rua Direita n.º 10

Assignatura annual - Para a Provincia 12 \$ 000. Para fora 15 \$ 000. Avulsos \$ 400 reis.

A IMPRENSA DE CUYABA.

CUYABÁ 2 DE JUNHO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Passou em terceira discussão n.º Assembleia Legislativa Provincial, no dia 28 do mez findo o projecto da supressão da cadeira de Geographia Arithmetica Geometria e Algebra, creada pela Lei de 10 de Julho de 1862.

Orarão a favor do Sr. deputado Conego Rondon, e contra o Sr. deputado Conego Mendes.

O Sr. Conego Mendes foi derrotado na votação; porem inquestionavelmente victorioso na discussão.

Dezenove votos com clareza e precisão as theses contra o projecto.

Mostrou a utilidade das cadeiras; a inconveniencia da supressão, e a responsabilidade que assumia a Assembleia por esse acto ante Deus, a sociedade, e a mercada esperanças da provincia, a quem se negava com tal medida os meios de habilitações á concorrer aos empregos publicos, e á procurar honestos meios de subsistencia.

Fez sentir á seus nobres collegos a desvantagem de se tornarem complices de uma vindicta particular, de uma represalia vil e pequena pouco airosa á seu autor, e indigna dos honrados membros do corpo legislativo provincial.

Concluiu dizendo que desde a primeira discussão do projecto se havia manifestado na casa essa vindicta particular contra certo individuo e tanto assim que tolas as razões apresentadas para a supressão degeneraram em dísticos ao professor da cadeira, e que sendo sua convicção que supprimir a cadeira era desconhecê-lo a utilidade o vantagens já reconhecidas pela casa, e castigar ao publico em seus interesses, votava contra o projecto e conjurava a seus collegos a acompanhá-lo por que se o mal está no Professor, diz o orador; temos leis, e convencido elle de sua inutilidade, muita confiança deposita a Assembleia na actual a administração para não temer que pactue ou transija com um funcionario, qualquer que seja, depois de convencido de dístico dos seus deveres, ou inhabil para o exercicio do cargo que exerce.

O Sr. Conego Rondon pediu a palavra para sustentar o projecto, e exortando a historia da creação da cadeira disse: « A Assembleia sabe que a creação desta cadeira foi exigida pelo Conselheiro Penna para beneficio de um individuo. »

Note-se porem que a consciencia do Sr. Rondon não trepidou ante o seu voto em favor da creação da cadeira em 1862 e a exigencia do Conselheiro Penna em beneficio de um individuo; e nem tão pouco julga agora fazer uma insinuação á seus collegos de 1862; atirando-lhes em face: *fostes complices, cooperastes comigo, para um damnus ao cofre provincial, com conhecimento de causa, sois responsaveis pela res-*

*tituição; porque em materia de damnus não são menos culpados os que fazem do que os que consentem, diz o direito: *Di qui sunt morte non solum qui fecerunt sed etiam qui consentiunt facientibus; e vós sabieis e consentistes que se beneficiasse a um particular com os dinheiros publicos! Si culpa tua datum est damnus jure super is te satisficere oportet.**

Disse mais o Sr. Rondon: « O recurso da argumentação de que se vale a opposição sustentando que a utilidade da cadeira pela a continuação d'ella, e a incapacidade do Professor somente a demissão desse funcionario, é uma trica, uma evasiva; porque se conheço que subsistindo a cadeira o professor não é demittido; *mas eu que já sou ratão velho, e que não me tobo no ratoeira, não consentirei nisso e peço aos meus collegos que não consentão.*

Essa argumentação, a n.º ser, revela a adopção do dilema com que finitismos o nosso artigo do n.º antecedeente.

Supprime-se a cadeira como inutil!

Confessa a Assembleia que não.

Ergo supprime-se por causa do Professor.

Porem ou o Professor é bom ou máo. Si bom, e exacto cumpridor de seus deveres, a supressão é iniqua; porque offende aos interesses publicos;

Si máo, ao poder administrativo compete demittir-o.

Mas o poder executivo não o fará, diz o Sr. Rondon.

Temos dois principios novamente á estabelecer.

Ou sio injusto para com a administração suppon-lo capaz de transigir com o empregado dístico de seus deveres, ou quereis que ella condemne o empregado antes de provada a sua incapacidade. Em ambas as hypotheses iniquidade.

O recedio de que o poder executivo não condemne—sem provas, vos leva a pedir ao legislativo a supressão da cadeira; pois bem, argumentemos ainda.

Si a supressão é uma pena, não é menos iniqua porque condemna a quem não foi ouvido, a quem não foi convencido de delicto.

Si não é uma pena é um mal, porque reconhecendo se a utilidade das sciencias que formão o complexo da cadeira supprimida se deixa sem o pio da intelligencia aquellos que o saboreou desde Janeiro do corrente.

Disse ainda o Sr. Rondon, « a cadeira deve ser supprimida porque a anno proximo passado só teve nove alumnos » referindo-se ao relatório da Presidencia.

Si não occultasse a parte em que diz o mesmo Relatório se terem neste anno matriculado 18, por certo demonstraria que o gosto das sciencias e das letras não vem de chofre, e supprimir quando se tem augmentado o numero dos alumnos é um contrasenso.

Continuando acrescentou o advogado da supressão « Srs., a cadeira deve ser supprimida porque os moços que aqui es-

tudio ainda tem de fazer exames dessas mesmas materias nas academias ou faculdades á que se destinão.

Neste progredir, em todas as provincias se devem supprimir as escolas de instrução secularia, to los os estabelecimentos deste genero devem ser fechados a excepção do collegio de Pedro II, unico que goza do privilegio da validade dos seus exames em qualquer parte do Imperio.

Si isto não é logico não sabemos o que seja a arte de suborlinar ás consequencias aos principios.

O orador não parou aqui, avançou ainda: « deve ser supprimida a cadeira por que nesta casa existe um requerimento do Capitão Lara Pinto pedindo que se mantie consertar a estrada, e quem paga impostos tem direito a pedir beneficio.

Alguem que pensasse bem diria então: isto ja não é somente logica de ferro, é alguma cousa mais: primissas de ratão velho, cojas conclusões só serião bem de duzidas nas unhas de algum gato esfaimado.

Arrematou enfim o orador a obra da supressão allegando que o cofre provincial não póde comportar a despeza de 800\$000 reis e por tanto que se devia supprimir a cadeira.

E' verdade, mas lembrar-se-ia o orador que foi quem forneceu em 1863 ao Professor dessa cadeira a minuta do requerimento pedindo augmento da gratificação que percebia dizendo ser isso de equidade, se não de rigorosa justiça?

Verba volante, scripta manent.

Assim passão as glorias deste mundo!

Estamos na epoca do progresso, mais o progresso não quer a luz!

Respeitemos o facto consummado.

Está supprimida a cadeira de Geographia, Arithmetica, Geometria e Algebra.

Os concursos para lugares de fazenda quer na Thesouraria, quer na Alfandega exigem candidatos habilitados nestas materias....

Pouco importa, o Governo que os mande da Corte....

Os meios de occupação se difficultarão aos nossos comprovincianos! Não importa, cada qual que se arrame....

Os mesmos empregos provinciais não serão mais bem preenchidos no futuro se forem occupados por moços que se distinguem em conhecimentos?

Não... a luz já cahe e o calor é recebido porque queima.

Está supprimida a aula de Geographia, Arithmetica, Geometria e Algebra, mas porque?

Porque o Professor era máo.

Foi elle punido de sua maldade?

Tambem não.

Quem pois perdeu no jogo?

Foi o publico que ficou sem essa instituição tão util, tão vantajosa, tão necessaria, como sustentou a Assembleia.

O culpado, si houve, ficou surtando e fofgando dos innocentes que lamentão o seu castigo sem crime!

Andar assim que é bom andar!

Ninguém preve a absorção do poder legislativo pelo executivo neste precedente. Ninguém olha para as consequências desse precedente horrível em seus principios.

Quando a Assembléa, d'ora em diante, não tiver fô na administração ella por si decretará indirectamente a demissão dos empregados, supprimindo es lugares que occuparem.

E nessa marcha de progresso qual o empregado garantido? Nenhum, si um simples dito, sem provas, o qualifica de máo e essa qualificação é bastante para sua demissão indirecta pelo poder legislativo.

A causa não é de um, é de todos, todos pois se devem recear.

Hoje foi o Bacharel Schultze, amanhã será outro, e quem sabe, se o proprio sustentador do projecto que tambem é empregado publico?

Então se conhecerá, porem tarde, a justiça com que o Sr. Conego Mendes combateo o projecto.

Bemvindo seja o dia da fé para aquelles que não veem porque a laz lhes faz mal. Bemvindo seja elle!..

NOTICIARIO.

HORRIVEL DESASTRE.—Na capital da Bahia, deo-se um lamentavel acontecimento no lugar denominado—Jequitáia—, no dia 9 de Fevereiro uma das grandes paredes lateraes do edificio em que se achá o gazometro e armazens da companhia do gaz, cedendo ao peso de enorme quantidade de carvão de pedra (2,700 toneladas) desabou sobre as casas vizinhas, deixando duas dellas destruidas, e debaixo de suas ruinas duas familias compostas de 38 pessoas, das quaes forão salvas 10, perecendo 8! Vamos transcrever da parte que deo o respectivo chefe de policia á presidencia da provincia os seguintes periodos:

Logo que soube destas occurrencias, parti para o lugar dellas, e lá encontrei o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro, Firmino José de Mello, e seu ajudante Glicerio, com doze trabalhadores e um empregado da mesma estrada, trabalhadores do gazometro, o Sr. director do arsenal de guerra, Wolf, com operarios e trabalhadores do arsenal; tentando todos os meios para salvar as pessoas, cujos gemidos, partidos debaixo das ruinas, indicavão que ainda estavam vivas. Já encontrei tambem o subdelegado da respectiva freguezia, o juiz de paz o Dr. Couto, e alguns outros cidadãos que se prestavão como lhes era possível.

Logo forão salvos da casa em que residia Francisco José Gomes, negociante, constando a familia deste de dez pessoas, inclusive elle, que estava fora de casa na occasião do acontecimento, seis pessoas, e tiravão-se os corpos de dous escravos de menor idade, e de uma aggregada tambem de menor idade.

Na casa mais proxima ao edificio do gaz, onde residia Manoel Archanjo, mestre de pintura do arsenal de guerra, tinhão-se salvado até ás 8 horas da noite, dous filhos do mesmo, uma senhora que estava de visita, um pardinão e mais uma mulher, e tirado o corpo de uma outra que se reconheceo ser a esposa de Manoel Archanjo.

Continuou o trabalho mesmo á noite, debaixo da direcção do Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro, que foi perseverante e incansavel, assim como seu digno ajudante e o Sr. engenheiro Eloy Pes-

soa de Barros, que se apresentou depois daquelles, pois que ainda se ouviu gemidos, e resultou, desse trabalho, que durou até 5 horas da madrugada de hoje serem mais salvos outro filho de Manoel Archanjo e uma mulher que me dizem ser sua sogra. Existem ainda debaixo de ruinas, como cepto de ser informado tres filhos de Manoel Archanjo, e uma mulher, os quaes se suppõe mortos porque não se ouviram mais gemidos."

LE-SE NO COMERCIO DO PARANÁ. TERRIVEL TEMPESTADE.—No dia 16 de Novembro a cidade de Messina (Sicilia) foi devastada por uma terrivel tempestade.

Inundações quasi subitas seguraram-se á queda de uma massa de agua que em torrentes se precipitou das montanhas sobre a cidade, arrastando rochedos, arvores e pedras.

Pontes, casas, o gazometro e a igreja do retro forão destruidas, perecendo 30 pessoas.

Mais de 300 familias ficarão sem asylo, depois de terem perdido quanto possuíam.

Uma carta d' aquella cidade dá a seguinte noticia sobre os desastres causados pelo temporal:

"A cada passo se recebem noticias desoladoras dos effeitos do terrivel temporal. Chega já a mais de 60 o numero das victimas, umas enterra-las debaixo da areia e terra arrastada pelas torrentes, e outras levadas para o mar.

Cita-se uma familia de que só a mãe se salvou. Aos primeiros ruidos da agua, o marido fez subir sua mulher sobre o telhado e mandou-lhe que se abraçasse á chaminé. Uma menina estava ao lado da mãe, agarrando-se-lhe ao vestido.

O paé levou para o telhado o filho mais novo no berço e collocou-se ao lado de sua mulher. Momentos depois, a casa desabou, ficando só a parede que sustentara a chaminé.

A infeliz mãe viu desaparecer seus filhos e seu marido. A menina arrancoo n' um aperto convulsivo o pedaço do vestido em que procurava segurar-se.

Não foi esta a unica scena terrivel. Viam-se passar, como em turbilhão, casas arrastadas inteiras, e era tal a força da corrente, que em alguns sitios deslucou e levou volumosas pedras a 40 passos de distancia.

Nas ruas de Messina ha um metro de areia amontoada.

Foi preciso abrir passagem; para chegar ás lojas, e mais de uma porta solida foi arrombada pelas aguas.

No caes formavão-se verdadeiros bancos, que recuarão e mar.

O gazometro ficou metade destruido.

E' preciso ter visto e ver ainda os lugares para se comprehender a violencia da tempestade e a espantosa alluvia que causou.

O conselho municipal votou 30,000 francos e o conselho provincial 25,000

O prefeito deu 1,000 e o general Medici offereceu 361 do producto de uma subscrição voluntaria entre as tropas e guarnição, que durante o desastre fizeram corajosos servicos para salvar tudo que puderão.

O Ministro da casa do rei enviou 4,000 francos, esperando os ordens de S. M.

Na quinta-feira houve no theatro de Victor Manoel uma representação, que pelo menos, produziu 2,500 francos para as victimas da inundação.

Por toda parte se organisão subscripções

es particulares para soccorrer estes desgraçados."

BOA PREZA.—Lê-se na *Jornal do Commercio*: noticiámos a fuga do cafezista José Antonio Venerote, levando com sigo avultadas sommas subtraídas á praça. Havendo dados para suppr que embarcára elle na barca *brasileira Barreto*, com destino ao Rio da Prata, expedirão-se pelo paquete inglez *Mersey* instrucções ao commandante da nossa estação naval em Montevideó para visitar a referida barca antes de entrar á barra, e fora das aguas territorias do Estado Oriental, e prender o fugitivo no caso de encontrá-lo a bordo.

O *Mersey* chegou a Montevideó a 12, e no mesmo dia fez o referido commandante sair tres canhoeneiras á caça da barca.

Efectivamente á sahida do *Saintonge*, entrado hontem d' aquelle porto, apparecia alli á barra a canhoeneira *Araguay*, uma das tres, trazendo a barca *Barreto* a reloque, e em officio ao Sr ministro da marinha communicou o commandante da estação, o Sr. chefe de divisão Francisco Manoel Barroso, que da canhoeneira lhe fazeo signal de vir preso o referido Venerote.

RIO GRANDE DO SUL.—Na provincia de S. Pedro do Sul fora installada no dia 10 de Março a Assembléa legislativa, ficando a mesa organisa da seguinte modu:

Presidente, o Tenente Coronel Antonio Peixoto d' Azevedo.

Vice Presidente, o Veador Ernesto Frederico de Werna e Belstein.

1.º Secretario, o Dr. João Luiz de Andrade e Vasconcellos.

2.º, dito, José Feliciano Fernandes Pinheiro.

FESTIVIDADE RELIGIOSA.—Celebrou-se no domingo ultimo na Sé Cathedral a do SS. Sacramento: foi eleito Provedor o Sr. José Leite Carneira Gomes, Escrivão o Sr. João Lopes Pereira da Fontoura, e Thesoureiro o Sr. Padre Casimiro Ponce Martinz.

CASAMENTOS.—Receberão-se em Santo Matrimonio no dia 29 do mez findo o Sr. Bento José das Neves e a Exm.ª Sr.ª D. Rosalia de Oliveira.

Receberão-se igualmente em Santo Matrimonio no oratorio de S. Ex.ª Rm.º o Sr. Alferes Joaquim Frederico Corrêa e a Exm.ª Sr.ª D. Malvina Peixoto de Azevedo, filha do Sr. Tenente Coronel Antonio Peixoto de Azevedo, no dia 31 do passado.

MINISTERO.—Foi nomeado Ministro e Secretario d' Estado dos Negocios da Marinha o Sr. Deputado Francisco Carlos de Araújo Brusque passando para o de Estrangeiros o Conselheiro João Pedro Dias Vieira.

PRESIDENTES.—Forão nomeados para presidir a Provincia de Goyaz o Sr. Custodio Marcelino de Magalhães; para a de Pernambuco o Sr. Domingos de Sousa Leão, e para a do Rio Grande do Sul o Sr. João Marcelino de Souza Gonzaga.

NOVAÇÃO.—Por Decreto de 6 de Abril do corrente foi nomeado Administrador das Capatasias da Alfandega de Albuquerque o Sur. José Antonio de Freitas Guimarães.

SEMINARIO EPISCOPAL.

Efectuou-se no sabado ultimo a reparação de Rhetorica sob a presidencia do Sr. Protonotario Burreto e direcção scientifica do Sur. Padre Mestre Viegas; sobre as materias seguintes.

1.º

Uso dos lugares communs.

2.

Raciocínios oratorios.

3.º

Emprego da amplificação

Hoje deve ter lugar a de Philosophia racional, as nove horas da manhã, e no sábado as 4 da tarde a de Theologia Dogmatica.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Partes das occorrencias da semana p. passada.

Forão presos á ordem das respectivas autoridades:

Dia 21, á ordem do Chefe, Martin Garcia, Leonardo Corrêa e o escravo Manoel; este á requisição de sua senhora D. Anna Joaquina d'Arruda e aquellos por terem sido encontrados em estado de embriaguez promovendo desordem.

25 á ordem do mesmo, João Baptista do Nascimento, por embriaguez; e a ordem do Juiz Municipal deste Termo Antonio Francisco de Paula, Athanasio Antonio de Moraes e Manoel Maria da Conceição, para averiguação sobre furto.

26 á ordem do Delegado da Capital, Feliciano José da Silva, por embriaguez, e a ordem do subdelegado do 2.º distrito Narciza, escrava do Tenente F. X. Castello, á requisição de seu senhor.

Secretaria da Policia em Cuyabá, 30 de Maio de 1864.

O Secretario, J. J. de Carvalho.

—COROA CIVICA.—

Demonstração popular.

Efectuou-se no dia 25 de Março a entrega da corôa de ouro offerta ao digno ex-presidente do supremo tribunal de justiça.

Para cima de mil pessoas das mais distintas classes da sociedade haviam concorrido ao câes da Gloria e aguardavam o momento de tomar parte na pacifica demonstração que ia ter lugar.

A' hora aprazada (onze da manhã) chegou a commissão, composta dos Srs. senador Silveira da Motta, deputado Silveira Lobo e Nebias, vereador Dr. Monteiro dos Santos, negociante Coutinho Vianna e advogado Dr. Ferreira Vianna, e foi recebida pelo Sr. barão de Montserrat e tocou a sua familia, sentou as salas da habitação de S. Ex.ª franqueadas aquella parte dos circumstantes que nella poderão caber, e conservando se os mais em frente do edificio.

O Sr. Dr. Ferreira Vianna, orgão e orador da commissão, apresentou a corôa de ouro ao venerando ancião, pronunciando as seguintes palavras:

« Singular solemnidade! Depois de quarenta annos da promulgação e juramento da nossa constituição politica, e no mesmo dia destinado a commemorar o grande acontecimento de 25 de Março de 1824, os amigos sinceros do regimen constitucional vêm perante o illustre varão, ex-presidente de supremo tribunal de justiça, offerecer-lhe uma corôa civica como preito e homenagem á serena e conscienciosa recusa que oppôz á ordem illegal do poder executivo para consummation de um golpe de estado!

« Se a coragem do grande cidadão juiz, preferindo a demissão de seu emprego á subserviencia, illustra e honra a nossa historia politica; inquieta todos os espiritos reflectidos, agoniza todas as consciencias puras e mortifica todos os corações delicados:—a temeridade com que se concebeu o attentado de 30 de Dezembro de 1863, a arrogancia com que se executou e o tumulto com que foi consummado.

« A vontade escripta e soberana de u-

ma nação inteira foi revogada pelo capricho de um poder por elle constituido.

« Se os martyres da liberdade constitucional nos dolorosos dias de seus sacrificios pudessem crer que depois de 40 annos os filhos desordenadamente haviam dissipado a herança accumulada a troco de seu sangue, talvez por ephemera abandonassem a começada obra.

« Ah! senhores! se por milagre dos céos os sellos dos sepulchros dos operarios da nossa independencia e constituição se rompessem, e o juramento de 1824 se pudessem repetir, ficai certos de que os resuscitados nos tomarão esta corôa para deposita-la com suas proprias mãos na veneranda cabeça do barão de Montserrat, e os ecos de um juramento de 40 annos se juntariao ás nossas queixas para consagra-las.

« Esta corôa é vossa, não por doação, mas por conquista. Embora apocado galardão para tão assignalado acto, exprime com verdade os sentimentos de todos os Brasileiros que professão a religião da liberdade constitucional.

« E' deste modo que o povo recommenda á posteridade os feitos illustres dos benemeritos da patria. Não é nossa intenção agitar os espiritos, e sim consolidar as crencas, e provar de um modo indelevel que o veneno do scepticismo ainda não adormeceu todas as conscições, nem a illustria do poder perverteo todas as consciencias.

« Se a liberdade constitucional pela impudência, se não gloriação, do attentado de 30 de Dezembro esta ameaçada, não está perdida.

« *O quero da força não triumpho do não posso da consciencia.* Quando o dever é uma religião, a tortura quebra o corpo, porém a alma, livre e independente, zomba dos supremos esforços do membrudo algóz; a alma é potencia invencivel que só se rende á razão. Ella é immortel.

« No dia 3 de Fevereiro deste anno que se perpetuára nos fastos do poder judicial, o Exm. Sr. barão de Montserrat, na qualidade de presidente do supremo tribunal de justiça, á ordem illegal do ministerio, respondeu—*não posso cumprir a por minha consciencia!*

« O pensamento desta corôa que vos offerecemos é o de perpetuar na memoria do paiz, e levar ao futuro essas eloquentes palavras, brandas e energicas, respeitosas e altivas, simples e sublimes, proferidas na idade de 75 annos, e do alto da cadeira do mais predado de nossos tribunaes de justiça.

« Mais velho do que o imperio, vós contribuestes com assignaiaos los servicos para a independencia, sustentastes a sua integridade correndo os riscos da vida nos dias luctuosos da revolta, e com a constituição nas mãos vencesstes os mãos, aquietastes os illudidos e tranquilizastes os bons; emfim, fostes dos primeiros a beijar a nossa sagrada bandeira e a jurar a constituição.

« Não é só a consciencia que vos impõe respeito á nossa lei fundamental; é tambem o vosso amor provado em uma longa existencia; o vosso passado e a vossa experiencia. Como esquecer cousas tão sagradas, e só em obediencia ao poder que abusa?

« Magistrado modelo, cidadão patriota, pai de familia illustre; recebei esta corôa civica, e collocai-a sobre a de vossos cabellos brancos, aquella vos offeria o poro e esta vos deu Deos, que em sua justiça vos concederá todos os favores de que é digna uma tão gloriosa velhice, Honra-honra e honra ao barão de Montserrat!

Este discurso foi repetidas vezes interrompido pelos cordiaes applausos das pessoas presentes que com entusiasmo correspondendo aos vivas levantados no fim delle pelo eloquente orador:—*A' independencia do poder judiciario—e ao digno barão de Montserrat—sendo nesta occasião tocado o hymno nacional por uma banda de musica postada á entrada.*

Respondeu S. Ex.ª possuido da maior commoção nestes termos:

« Senhores! Só as grandes accções são credoras de louvores taes como este, com que VV. Ex.ª e muitos dos nossos dignos concidadãos acabão de honrar-me symbolisado por essa corôa civica que recebo como um favor.

« Aquillo que foi por mim praticado no dia 3 de Fevereiro proximo passado, creio que praticara "qualquer" outro que estivesse em meu lugar.

« Collocado entre o desempenho de meus deveres, que não podião ser conjuntamente desempenhados, vi-me obrigado a preferir aquelle que directamente dizia respeito á observancia da constituição.

« Forão e sempre serão por mim respeitadas e obedecidas as ordens do poder executivo; mas a constituição, que é a fonte de todos os poderes do Estado, é objecto muito sagrado!

« Eu vos agradeço, senhores, tamanho favor»

O numerozo concurso de cidadãos que não puderão entrar no edificio reclamou então a presença do Sr. barão de Montserrat, que desceu acompanhado da commissão, e foi saudado entusiasticamente, sendo levantados repetidos vivas a S. Ex.ª á commissão e ao Sr. Dr. Ferreira Vianna e ao Sr. Dr. Silveira Lobo, e por este illustre representante da nação a liberdade do Brazil, e do povo brasileiro.

Não satisfeito com isto, pediu ainda o povo que o Sr. barão de Montserrat chegasse a uma das janellas de sua casa trazendo em suas mãos a corôa; e sendo satisfeito, foi S. Ex.ª de novo victoriado.

Retirada a commissão para o escriptorio do Sr. Dr. Ferreira Vianna, ali se apresentarão em seguida muitos cidadãos que haviam tomado parte na demonstração popular, acompanhados de uma banda de musica, afim de felicitar os membros da commissão pelo pleno desempenho de sua incumbencia.

Todo este festejo, em que tomou parte a nata da sociedade luminense, correo pacificamente, e ficou gravado na memoria dos circumstantes como o mais significativo que se tem visto na capital do imperio.

Extr.

VARIEDADES.

O HOMEM DEVE TUDO À EUCACIÃO.

I.

Habeis pennas têm escripto sobre a epigraphe acima; porém como é corrente em direito *quod abundat non nocet*, por isso o menor dos litteratos tambem vai emitir seus raciocinios, que sendo acatados pela opinião geral, os continuará, e do contrario recolher se-ha ao silencio, onde tem permanecido até hoje.

Em todas as artes e officios principia-se a aprender os preliminares para seguimento destes, assim qualquer que seja elle, o aprendiz deve conhecer os objectos com que tem de trabalhar.

Ora, se isto da-se no menor, porque se não dará no maior? Queremos ter bons cidadãos, moços, uteis ao paiz e verdadeiramente amigos do paiz que lhes deu o

berço, mas não os imbuimos nos prolegomenos necessários para assim succeder. O primeiro preliminar que deve-se ensinar á infancia, (que é quando tudo quanto se aprende serve para o resto da vida), é o pleno conhecimento do fundamento da religião catholica. O fundamento da religião catholica está todo encerrado no velho e novo testamento; e este o livro principal, que o governo deve estabelecer para ser lido e explicado em todas as escolas, tanto publicas como particulares.

A falta que nossos antepassados tiveram, e nós deste conhecimento regular, tem feito que na idade avança a quando pegamos por curiosidade ou distração em os livros sagrados, não só nos enfastiamos de sua leitura, como aclamamos às vezes absurdos, porque não tendem de lhes conhecimento algum; e tendo avidamente lido todos que falam contra estes e contra a religião catholica, como se fosse um mytho seu fundador, nós por falta de baze de conhecimentos que deixamos de ter em idade e tempo competente, vamos cair na parte opposta—a descrença. Tudo aquillo que está acima da nossa esphera, que não podemos comprehender, damos como absurdo e como incompativel. Da descrença nasce a fé na religião que o estado sustenta, e que por decoro seguimos sem estarmos intimamente convencidos de sua santidade e assim sempre tibios em religião ou para melhor dizer sem religião alguma, estamos ao dispor de todas, com tanto que della ou desta mesma incredulidade possamos tirar qualquer vantagem, ou ainda mais celebre a de se considerar como espirito forte, que se não deixa dominar por aquillo que lhe é incomprehensivel.

O homem sem crença fica sem religião, é mais oneroso á sociedade que os sycophantas politicos, porque estes procurão o ganho para manter a vida animal e aquelles destroem e arruinão tudo, fazendo crer com seus discursos, e licenciosidades a juventude inexperiente, que o mundo é de quem mais pilla, e o Céu é para quem lá chega.

Este modo de raciocinar, que temos por vezes ouvi lo de a nciões que querem escapar de alguma instrução, denuncia muito contra a moralidade de suas acções passadas e dá-nos a conhecer um futuro terrivel: mas elles não têm a culpa, porque sem leitura alguma na infancia da baze da religião catholica crescerão com a moral do interesse e só vêm por ponto de mira, aquillo que levarão e que resta saber se obtiverão ou não. Se obtiverão julga-se-se felizes e isentos da miseria, menos do espirito; e senão obtiverão por indolencia ou máus calculos deixarão de ter recursos na conformidade ou esperança, que o Eterno lhe dará a existencia menos precaria, o que chama-se resignação, de cuja falta vemos em toda parte innumerus suicidios, etc., e tudo pela falta da baze religiosa.

Diz-me-hão e eu convenho, que entre os inglezes (a quem admiramos, e em tudo que é estrangeiro queremos imitar), ha o ensino do velho e novo testamento em todas as escolas primarias, por instituição, e tem por modelo, do século de S. Thomaz, e que apesar do conhecimento da baze da religião catholica, o suicidio ahí é regular; mas fazemos notar que da-se em grande escala na classe que não aprendeu estas bazes, e que sendo como em tola a parte sem quasi leitura religiosa, só estima a vida em quanto goza, e que para privações e provanças não estão habilitados.

Olhemos porém a classe media da Inglaterra; o que nella vemos são homens suiz-

dos, bons pais, bons filhos, bons esposos, optimos e patrioticos cidadãos; porque?

Porque imbuídos desde a infancia nas bazes de uma boa educação e na leitura de bons livros ficam certos que o premio, a moralidade de nossas acções, é o trabalho, porque o homem foi por seu primeiro pai conduzido, e que a exemplo das abelhas e formigas devemos acumular para sermos uteis a nós, quando mais não pudermos trabalhar e a os nossos semelhantes, quando estejam nas condições de não poderem trabalhar, pois assim fazem as abelhas e formigas que ajuntão em um celeiro geral para si e para as invalidas e doentes; pois ellas tambem têm doentes.

Nós ao contrario ensinamos aos nossos filhos, que o trabalho não é util, que não devem conhecer os preceitos do catholiceimo, porque infelizmente não os conhecemos.

No ensino inglez entra em segundo lugar, nos mais adelantados ou segundo anno a geographia de sua patria resumidamente e explicada pelos mappas; e assim o adolescente cresce orgulhoso das forças e riquezas, que dispõem o seu paiz; para remate de educação primaria os mestres fazem os discipulos decorar e explicão os artigos da sua magna carta ou constituição politica, de maneira que quando o adolescente larga a escola primaria já vai sabendo o que contém o seu paiz, os deveres, obrigações e direitos que goza o povo inglez. Formão, ou para melhor dizer, informão assim dos tres requisitos precisos vai o jovem inglez entrar da vida commercial, manufactureira, ou scientifica com conhecimentos que deveter todo cidadão para ser util a si, aos seus semelhantes e á patria.

Extr.

EDITAES.

De ordem do Senr. Inspector d' esta Theosouraria se faz publico que em virtude da ordem do Theouro n.º 8 de 4 de Fevereiro do corrente anno, o concurso para preenchimento das vagas de 1.º Escripturario e de 1.º e 2.º conferente e de official de descarga da Fazenda de Albuquerque deverã ter lugar no dia 27 do proximo mez de Junho.

Os pretendentes apresentarão seus requerimentos nos termos exigidos pelo Decreto n.º 2349 de 14 de Março de 1860, a fim de serem admittidos ao concurso das materias de que tratão os §§ 1.º e 2.º do artigo 1.º do Decreto n.º 3114 de 27 de Junho do anno proximo passado segundo se propozerem aos lugares o de 1.º de 2.º entrancia.

Secretaria da Theosouraria de Fazenda em Cuiabá 23 de Maio de 1864

O official

Francisco Manoel de Araujo.

De ordem do Senr. Inspector da Theosouraria de Fazenda se faz publico, que tem de se proceder as seguintes obras no edificio da Repartição, a saber: levantamento de uma sala com 26 palmos de comprimento sobre 23 de lar-ura com duas portas e uma janella, encobrimento e ripamento de uma outra, e rebatimento, encasamento, la-trilho, reboque, forro, caiamento e pintura de 4 salas entre todas.

Quem se propozer contractar a referida obra, deve comparecer n.º esta Secretaria até o dia 4 do proximo mez, para, avista das bases offerrecer o preço porque se tem de effectuar o contracto referido.

Secretaria da Theosouraria de Fazenda

em Cuiabá 30 de Maio de 1864.—

O Official

Francisco Manoel de Araujo

O Capitão João de Sousa Neves, Juiz d' Orphãos supplente da Cidade de Cuiabá e seo Termo na forma da Lei, &

Faz saber ao Publico que nos dias 2, 3 e 4 de Junho vin-louro, ao meio dia, nas casas de sua morada e residencia, em praça publica a que hade presidir, se hade arrematar um escravo de nome Benedicto crioulo de idade de 25 annos, official do ferreiro, avaliado por um conto e quinhentos mil reis, pertencente a herança do finado Pedro Poustis. E para que chegue ao conhecimento de todos se passa o presente Edital que será publicado pelas ruas publicas desta cidade e pela Imprensa. Dado e passado em Cuiabá, aos 31 de Maio de 1864. Eu Antonio José Zaferrino Amaran-te, Escrivão do Juizo de Orphãos que o escrevi.—J. de Sousa Neves—V. S. S. Exc.—Sousa Neves.

O Capitão João de Sousa Neves, Juiz de Orphãos supplente da Cidade de Cuiabá e seo Termo, na forma da Lei, &

Faz saber ao Publico que nos dias 2, 3 e 4 do vinodouro mez de Junho, a uma hora da tarde, nas casas de sua morada e residencia, em praça publica a que hade prezidir, se hão de arrematar umas moradas de casas novas ainda por acabar, sita na Rua Formosa, avaliadas por trez contos de reis, pertencentes a herança do finado Manoel Antonio Felipe Duarte Cuiabano. E para que chegue ao conhecimento de todos se passa o presente Edital que será publicado pelas ruas publicas desta cidade o pela Imprensa. Dado e passado em Cuiabá, aos 31 de Maio de 1864. Eu Antonio José Zaferrino Amaran-te, Escrivão do Juizo de Orphãos que o escrevi.—João de Sousa Neves—V. S. S. Exc.—Sousa Neves.

O Capitão João de Sousa Neves, Juiz de Orphãos da Cidade de Cuiabá e seo Termo na forma da Lei &

Faz saber ao Publico que nos dias 6, 7 e 8 do mez de Junho futuro, ao meio dia nas casas de sua morada e residencia, em praça publica a que hade presidir, se hão de arrematar umas moradas de casas de conto sita na Rua do Campo n.º 70 avaliadas por dous contos e quatrocentos mil reis:—umas meias agos n.º 9 na travessa da Camara Municipal avaliadas por duzentos mil reis:—umas meias agos n.º 11 na mesma travessa, avaliadas por trescentos mil reis:—e uma outra meias agos n.º 13 na mesma travessa avaliadas por trescentos mil reis, pertencentes a herança da finada Roza Maria da Conceição. E para que chegue ao conhecimento de todos se passa o presente Edital que será publicado pelas ruas publicas desta cidade e pela imprensa. Dado e passado nesta Cidade de Cuiabá, aos 31 de Maio de 1864. Eu Antonio José Zaferrino Amaran-te, Escrivão do Juizo de Orphãos que o escrevi.—João de Sousa Neves—V. S. S. Exc.—Sousa Neves.

ANNUNCIO.

O abaixo assignado communica as pessoas a que convier que dá em sua casa lições de grammatica de lingua nacional nas horas vagas as obrigações do seu magisterio no Seminario Episcopal. Cuiabá 23 de Maio de 1864.

Padre João Leocadio da Rocha.